



PLANO DE NEGÓCIOS

2024

Aprovado pela Diretoria
Executiva e pelo Conselho de
Administração em 25 de janeiro
de 2024.

1. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	3
2. APRESENTAÇÃO	4
3. QUEM SOMOS	5
4. NOSSO NEGÓCIO	6
5. MAPA DE ATUAÇÃO	9
6. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	10
7. PRINCIPAIS STAKEHOLDERS	11
8 . MODELO DE NEGÓCIO DA CASAL	12
9. GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
10. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE	16
11. RISCOS RELACIONADOS AOS NEGÓCIOS DA CASAL	17
12. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024	18
13. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
14. ORÇAMENTO PROGRAMA	22
15. PLANO ORÇAMENTÁRIO	23
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

A busca pela universalização do saneamento básico no Brasil é respaldada por uma série de leis e compromissos legais que visam garantir o acesso a serviços essenciais de qualidade para toda a população. A promulgação dessas normativas reflete o reconhecimento da importância do saneamento para a saúde pública, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A Lei Federal nº 11.445/2007, conhecida como a Lei do Saneamento Básico, estabelece diretrizes nacionais para o setor, definindo princípios, direitos e deveres dos prestadores de serviços e usuários. Ela estabelece a titularidade dos municípios sobre os serviços de saneamento, incentivando a participação do setor privado, desde que atendidas as diretrizes estabelecidas.

Além disso, a Lei nº 14.026/2020, que instituiu o novo marco legal do saneamento básico, tem como objetivo fomentar a competição no setor, estimular investimentos e acelerar a expansão dos serviços. Essa legislação busca atrair investimentos privados por meio da criação de ambientes mais propícios à concessão e parcerias público-privadas.

No âmbito estadual e municipal, diversas legislações complementam as normativas federais, adaptando as diretrizes gerais à realidade específica de cada localidade. A construção de planos municipais de saneamento, por exemplo, é uma exigência legal para que os municípios possam ter acesso a recursos federais destinados ao setor.

É crucial destacar que a universalização do saneamento básico vai além das leis e exige ações concretas. A lei do "Novo Marco do Saneamento", lançado em 2020, reforça o compromisso do governo federal em promover investimentos e parcerias para acelerar o alcance da universalização, visando atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Em síntese, as leis relacionadas ao saneamento básico no Brasil formam um arcabouço jurídico que busca criar as condições necessárias para a universalização dos serviços. No entanto, é fundamental que haja um esforço contínuo e coordenado entre os diversos entes federativos, setores público e privado, para transformar essas normativas em melhorias reais na qualidade de vida da população brasileira.

CASAL
Nossa água é o futuro



2. APRESENTAÇÃO

Esse documento apresenta o Plano de Negócios da CASAL, representa um instrumento de gestão, que tem como foco principal o exercício de 2024, objetivando alcançar resultados internos e para a sociedade, e atender às exigências da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

O presente documento expõe nossas expectativas e o nosso compromisso em buscar resultados cada vez melhores e sustentáveis para Companhia, através do desenvolvimento de ações voltadas para o monitoramento contínuo, de análise dos desvios e da implantação das medidas necessárias para mantermos uma governança sólida e comprometida com o futuro da CASAL.

Nosso objetivo é elevar a CASAL para um patamar de excelência e qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos clientes e da sociedade alagoana, visando garantir a sustentabilidade e o equilíbrio econômico - financeiro da Companhia, em um mercado em constante alteração, sobretudo com o advento da Lei nº 14.026/2020.

CASAL

Nossa água é o futuro



3. QUEM SOMOS

A Companhia de Saneamento de Alagoas foi criada originariamente com a denominação Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas (abreviadamente, Casal), cuja constituição foi autorizada pelas Leis Estaduais nº. 2.491, de 1º de dezembro de 1962 e nº 2.557, de 21 de junho de 1963, é uma Sociedade de Economia Mista Estadual, de capital fechado, vinculada inicialmente a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas e atualmente à Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), conforme Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e jurisdição em todo o território do Estado, com prazo de duração indeterminado, que se rege pela da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 e pelo seu Estatuto Social.

A CASAL é controlada pelo Governo do Estado de Alagoas, que detém 99,98218 % do capital votante e seus atos são fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CASAL

Nossa água é o futuro



4. NOSSO NEGÓCIO

Há 61 anos, a CASAL tem contribuído de forma determinante para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, atuando na expansão da oferta dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, através da execução e operacionalização dos serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de Alagoas, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água; e coleta, tratamento e disposição final dos esgotos, melhorando a saúde e a qualidade de vida da população.

Nos últimos anos, por iniciativa do Governo do Estado de Alagoas, a CASAL aderiu a novas formas de posicionamento, relacionamento e captação de recursos para ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através da realização de Parcerias Público - Privadas e Leilões para concessão da prestação de serviços de saneamento básico, em atendimento ao Novo Marco Legal do Saneamento.

Com o objetivo de ampliar os investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário, levando água tratada a uma parcela maior da população e cobertura de esgotamento sanitário, visando melhorar a qualidade de vida da população alagoana e contribuir para a manutenção de um meio ambiente sustentável, a CASAL, a partir do ano de 2012, aderiu a modelagem de parcerias público privadas e locação de ativos, para atender algumas regiões do Estado de Alagoas:

A primeira Parceria Público Privada firmada, ocorreu em 2012, através do Contrato nº 090/2012, na modalidade de Concessão Administrativa (CASAL / AGRESTE SANEAMENTO), ampliou a oferta de água tratada para os 10 municípios que fazem parte da região Agreste do estado: Arapiraca, Craíbas, Igaci, Coité do Nóia, Girau do Ponciano, Feira Grande, São Brás, Campo Grande e Lagoa da Canoa e Olho D'água Grande. A PPP do Agreste foi criada para construir um novo sistema de abastecimento de água visando a ampliação da oferta de água nos municípios abrangidos pela PPP, além de garantir operação e manutenção adequada aos sistemas operados pela concessionária, o que beneficiará cerca de 340 mil habitantes.

A segunda Parceria Público Privada refere-se à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário, celebrada entre a CASAL e a SPE SANAMA, na modalidade de Concessão Administrativa, Contrato nº 079/2014, para implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros de Cidade Universitária, Benedito Bentes, Salvador Lira, Henrique Equelman, Santa Lucia, Clima Bom e parte de Antares. O Sistema é composto de Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalque e redes coletoras de esgoto. O contrato tem prazo de 30 (anos), já inclusos os três anos de execução de obras.

Em 2013, foi celebrado o Contrato de Locação de Ativos nº 179/2013, que consiste na execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, composto de Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores, Estações Elevatórias de Esgotos, Linhas de Recalque e redes coletoras de esgoto nos bairros do Farol, Pitanguinha, Sanatório, Pinheiro, Canaã, Santo Amaro e parte de Jardim Petrópolis. O contrato tem prazo de execução de 2 (dois) anos e de amortização de 30 (trinta) anos.



Em 2020, a Companhia passou por mais um processo de reestruturação, foi iniciado um novo modelo de negócio para a Casal, desenvolvido pelo Governo do Estado de Alagoas com o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para garantir o cumprimento das metas de investimento propostas pelo novo Marco do Saneamento, que dividiu parte da área de atuação da Casal em três blocos A, B e C. Alagoas foi o primeiro estado da Federação a oferecer à iniciativa privada a concessão para explorar serviços de água e esgoto após a aprovação do Marco Legal do Saneamento.

No modelo estruturado pelo Governo de Alagoas, a Casal continuará responsável pela captação, adução e tratamento de água nos municípios a serem operados pelas Concessionárias. O recurso será vendido aos Consórcios vencedores dos leilões, a quem caberá a distribuição os usuários finais, a coleta e tratamento de esgoto e a realização dos investimentos para garantir a universalização do acesso à água a 99% da população e à coleta de esgoto a pelo menos 90% dos residentes, nos prazos estipulados nos respectivos contratos.

Já em relação aos 17 municípios que não aderiram aos leilões, a CASAL continuará responsável pela captação, adução, tratamento e distribuição de água aos moradores e pelo esgotamento sanitário.

O primeiro leilão aconteceu em setembro de 2020, incluiu a capital Maceió e outros 12 municípios que compõe a região metropolitana. A vencedora foi a concessionária BRK Ambiental, arrematando o Bloco A, por R\$ 2,009 bilhões.

Em dezembro de 2021, houve o segundo leilão, referente ao Bloco B, composto por 31 municípios das regiões do Agreste e Sertão, arrematado pelo Consórcio Alagoas por R\$ 1,215 bilhão; e o Bloco C, composto por 19 cidades na Zona da Mata e Litoral, foi arrematado pelo Consórcio Mundaú por R\$ 430 milhões.

No segundo semestre de 2021, iniciou-se a operação da Concessionária BRK Ambiental na Região Metropolitana de Maceió. E em 2022, as Concessionárias Águas do Sertão e Verde Ambiental iniciaram suas operações, nos blocos, nos meses de setembro e outubro, respectivamente.

Bloco A

Região Metropolitana (13)

Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba, Atalaia, Barra de Santos Antônio, Marechal Deodoro.

Bloco C

Litoral Norte e Zona da Mata (11)

Belém, Boca da Mata, Cajueiro, Coruripe, Jequié, Limoeiro de Anadia, Roteiro, Santana do Mundaú, São José da Laje, Teotônio Vilela, Viçosa.

Bloco B

Agreste e Sertão (31)

Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu.



Segue abaixo o modelo de atuação da Casal após a entrada das concessionárias:

Região Metropolitana (13 Municípios)

Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Satuba. (10)

Atalaia, Barra de Santo Antônio, Marechal Deodoro (3)

casal + **BRK**

Casal é responsável pela captação e tratamento da água, que é repassada à Concessionária para distribuir aos clientes

Bloco A

Agreste e Sertão (50 Municípios)

Casal é responsável pela captação e tratamento da água, que é repassada à Concessionária para distribuir aos clientes

Municípios operados pela Casal

Municípios operados pela própria Concessionária

casal + **ÁGUAS DO SERTÃO**

casal

ÁGUAS DO SERTÃO

Agua Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho D'água do casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu (31)

Arapiraca, Batalha, Campo Grande, Canapi, Coité do Nóia, Craíbas, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Jacaré dos Homens, Lagoa da Canoa, Major Isidoro, Minador do Negão, Olho D'água Grande, Olho D'água das Flores, São Sebastião, Campo Alegre (16)

Penedo, Porto Real do Colégio, São Miguel dos Campos (3)

Bloco B

Litoral Norte e Zona da Mata (28 Municípios)

Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopodina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz do Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras, Taquarana (19)

Flexeiras (1)

Branquinha, Chã Preta, Feliz Deserto, Porto Calvo, São Luiz dos Milagres, Tanque D'arca, União dos Palmares (8)

casal + **VERDE ALAGOAS**

casal

VERDE ALAGOAS

Casal é responsável pela captação e tratamento da água, que é repassada à Concessionária para distribuir aos clientes

Municípios operados pela Casal

Municípios operados pela própria Concessionária

Bloco C

Belém, Boca da Mata, Cajueiro, Coruripe, Jequié, Limoeiro de Anadia, Roteiro, Santana do Mundaú, São José da Laje, Teotônio Vilela, Viçosa.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

A Companhia continua produzindo e tratando água para 77 cidades, vem ampliando as parcerias com a iniciativa privada com objetivo de garantir mais recursos para investimentos, aderiu à produção própria e ao consumo de energia fotovoltaica, ingressou no mercado livre para compra de energia e está cada vez mais moderna, alinhada com a legislação do setor e com as necessidades da população. A Casal segue firme, se especializando em captação e tratamento de água e sempre focada no bem-estar da sociedade, atendendo a mais de 2 milhões de alagoanos.



5. MAPA DE ATUAÇÃO



Divisões Regionais

Atuando em grande parte do Estado de Alagoas, a operacionalização dos sistemas da Casal é dividida por regiões, vinculadas à Vice Presidência Operacional, que possui três Superintendências: Superintendência da Zona da Mata/Litoral, Superintendência do Agreste e Sertão, Superintendência da Região Metropolitana de Maceió .

casal

Nossa água é o futuro



6.IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Promover a qualidade de vida da sociedade alagoana com ética e responsabilidade social satisfazendo os clientes internos e externos, através da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de excelência, com sustentabilidade sócio-ambiental e financeira.

VISÃO

Ser uma empresa modelo em saneamento.

VALORES

Ética, profissionalismo, respeito às pessoas, compromisso e prazer em servir.



7. PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

Os stakeholders, ou partes interessadas, de uma empresa de saneamento básico são os diversos grupos que têm interesse e impacto nas operações e resultados da organização. Em um contexto virtuoso, uma empresa de saneamento básico deve considerar e envolver ativamente seus stakeholders para promover práticas éticas, responsabilidade social e sustentabilidade. Aqui estão alguns públicos-chave:

Público Externo

- Comunidades;
- Clientes;
- Associações e ONGs;
- Sindicatos;
- Mídia;
- Concessionárias;
- Governos Federal e Estadual;
- Prefeituras Municipais;
- Agências Reguladoras;
- Órgãos de Controle externo TCE e CGE;
- Órgãos ambientais;
- Fornecedores;
- Aposentados;
- entre outros.

Público Interno

- Acionistas;
- Conselheiros;
- Diretores;
- Empregados ;
- Terceirizados;
- Jovens aprendizes;
- Prestadores de Serviços;
- entre outros.



CASAL
Nossa água é o futuro



8. MODELO DE NEGÓCIO DA CASAL

O QUÊ ?

PROPOSTA DE VALOR

Crescer de forma sustentável e inovadora, com responsabilidade sociambiental, por meio da excelência dos serviços prestados para os clientes.

COMO ?

PRA QUEM ?

PRINCIPAIS PARCERIAS

- Governos Federal, Estadual e Municipal;
- Órgãos Ambientais;
- Parceiros Privados;
- Agências Reguladoras;
- Agentes Financeiros;
- Empresas de Saneamento
- Concessionárias;
- Prestadores de Serviço;
- Fonecedores;
- Sindicatos.

ATIVIDADES PRINCIPAIS

ÁGUA

- Captação e Adução
- Tratamento;
- Reservação;
- Distribuição;
- Manutenção.

ESGOTO

- Coleta;
- Transporte;
- Tratamento;
- Lançamentos;
- Manutenção.

RECURSOS PRINCIPAIS

- Recursos Hídricos;
- Recursos Financeiros;
- Capital Humano;
- Tecnologia;
- Energia Elétrica;
- Infraestrutura dos Sistemas.

RELACIONAMENTO COM CLIENTE

- Presencial ;
- Call Center;
- Virtual;
- Ouvidoria.

POTENCIAIS / NOVOS :

- Agilidade no Atendimento;
- Qualidade na prestação dos serviços;
- Transparência de informações;

SEGMENTOS DE CLIENTES

- Residenciais;
- Comerciais;
- Industriais;
- Concessionárias;
- Público.

POTENCIAIS/ NOVOS

- Ampliar área de atendimento nos Municípios onde atua;
- Clientes de fontes alternativas;
- Saneamento Rural;
- Canal do Sertão.

CUSTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

- PPP's
- Energia;
- Pessoal;
- Passivo a longo prazo;
- Prestadores e fornecedores;
- Tributos;
- Material de tratamento.

FONTES DE RECEITAS

- Produção de água e tratamento de esgoto;
- Venda de Serviços;
- Aluguel de Espaços

POTENCIAIS GANHOS

- Treinamentos;
- Fontes de Energia renováveis;

QUANTO ?



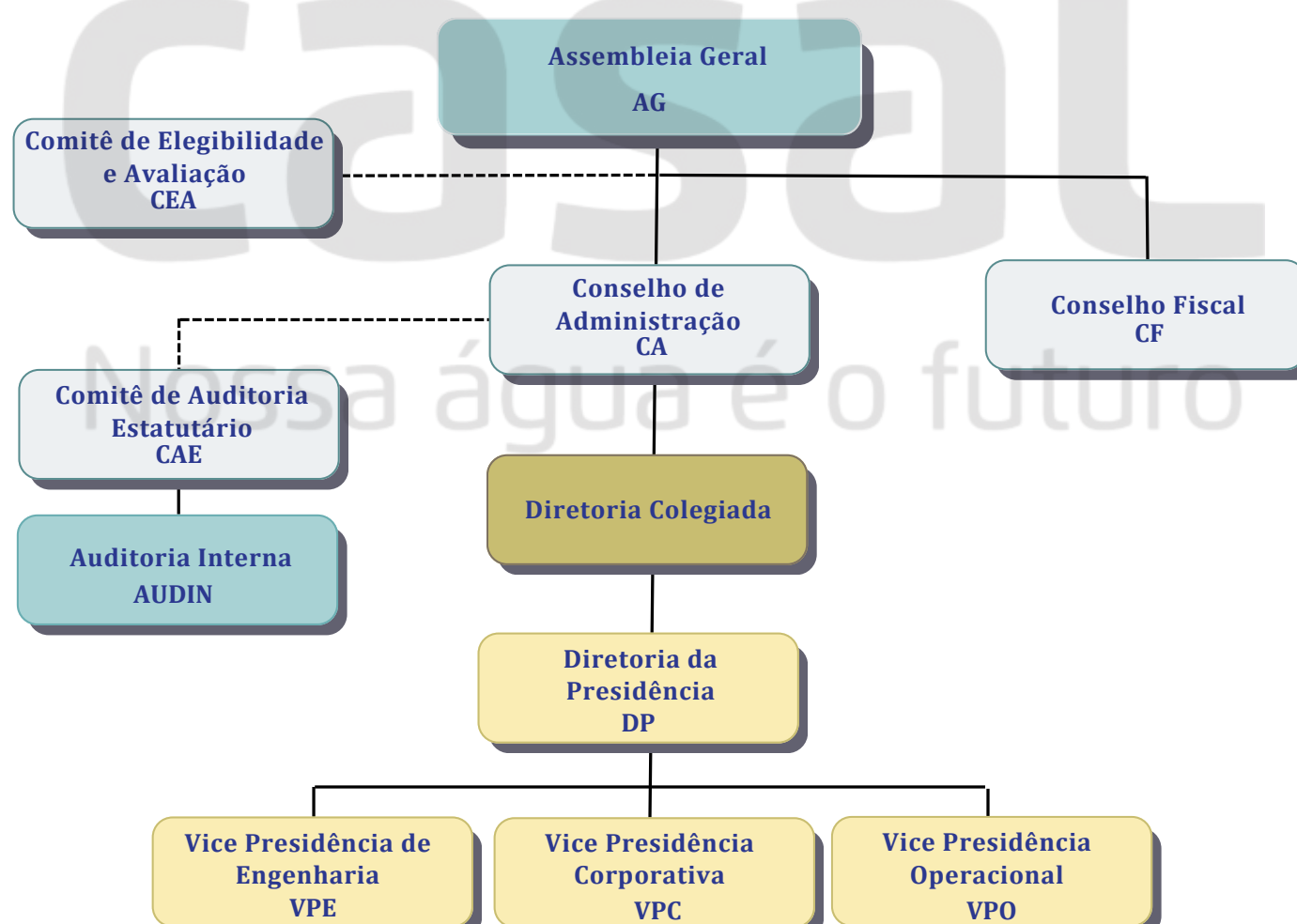
9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CASAL comprometida com as melhores práticas de gestão e conduta, segue trabalhando continuamente para aprimorar as boas práticas de governança, que visam transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sem perder de foco a sustentabilidade econômico-financeira e o estímulo a um ambiente íntegro na condução e evolução de seus negócios, e, assim, aprimorar o relacionamento da empresa com acionistas, clientes, empregados e sociedade.

Enquanto sociedade de economia mista, a Casal submete-se às regras de governança previstas na Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que trata do Estatuto Jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

A estrutura de governança corporativa da Casal é formada pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Elegibilidade e Avaliação, Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria Executiva, esta última constituída pela Diretoria da Presidência e pelas demais: Corporativa, Operacional e de Engenharia. A estrutura conta também com uma Auditoria Interna e uma Superintendência de Compliance e Gestão de Riscos.

6.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação, composta pelos representantes dos acionistas, sendo convocada e instalada na forma da Lei das Estatais e do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral tem poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável por conduzir a estratégia do negócio e aprovar e monitorar as decisões envolvendo as práticas de governança corporativa. O Conselho de Administração é composto de 09 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 07 membros indicados pelo acionista Estado de Alagoas, 01 membro eleito pelos empregados e 01 membro indicado pelo acionista União Federal, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas até 03 reconduções consecutivas. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria Colegiada.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo acompanhamento da prestação de contas da Companhia e das práticas fiscais e contábeis, e pela fiscalização dos atos dos administradores, a fim de verificar o atendimento aos seus deveres legais e estatutários, conforme a legislação, além de outras atribuições previstas em lei. O Conselho Fiscal é constituído de 04 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo 03 membros titulares indicados pelo acionista Estado de Alagoas e 01 membro titular indicado pelo acionista União Federal, com mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por bimestre e, extraordinariamente, sempre convocado pelo Conselho de Administração, Diretoria Colegiada ou por qualquer de seus membros efetivos.



Diretoria Colegiada

A Diretoria é o órgão administrativo de execução, responsável por executar a estratégia de negócio e por dar cumprimento ao disposto na legislação, nos estatutos, nas deliberações das Assembleias Gerais e nas diretrizes e estabelecidas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Colegiada é composta de 04 (quatro) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e reúne-se, ordinariamente, uma vez por semana ou extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor Presidente.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão auxiliar do Conselho de Administração e, dentre as principais atribuições, estão a supervisão das atividades dos auditores independentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas nas áreas de auditoria interna, além de monitorar os processos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, os processos de gestão de riscos e controles internos. O Comitê de Auditoria Estatutário é constituído de 03 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, e reúne-se, ordinariamente, uma vez ao mês.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, responsável pela elaboração e execução do Plano Anual de Auditoria Interna e pela aferição da adequação dos controles internos, com atuação enquanto 3ª linha, conforme a definição do IIA (Institute of Internal Auditors).

Comitê de Elegibilidade e Avaliação

O Comitê de Elegibilidade e Avaliação é órgão auxiliar dos acionistas, que verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016. O Comitê de Elegibilidade e Avaliação é composto de 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua eleição, permitidas até 02 (duas) reeleições. O Comitê de Elegibilidade reúne-se sempre que necessário para manifestar-se sobre assuntos de sua competência.



10.COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A Agenda 2030, representada pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é um plano de ação global que busca abordar desafios como a erradicação da pobreza, promovendo o desenvolvimento sustentável. Para uma empresa de saneamento básico, isso implica comprometer-se com ações transformadoras que não apenas atendam às necessidades básicas da população, mas também abordem questões ambientais e sociais.



A CASAL, como empresa de saneamento básico, está inserida no Objetivo nº 6 - Água Potável e Saneamento, que visa a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, promovendo bem - estar e uma vida mais saudável. No entanto, a Companhia inclui em suas operações e estratégias de negócios ações para o alcance de outros objetivos de desenvolvimento sustentável, a exemplo dos relacionados a saúde e bem-estar, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades. consumo e produção responsáveis, parcerias e meios de implantação entre outros.

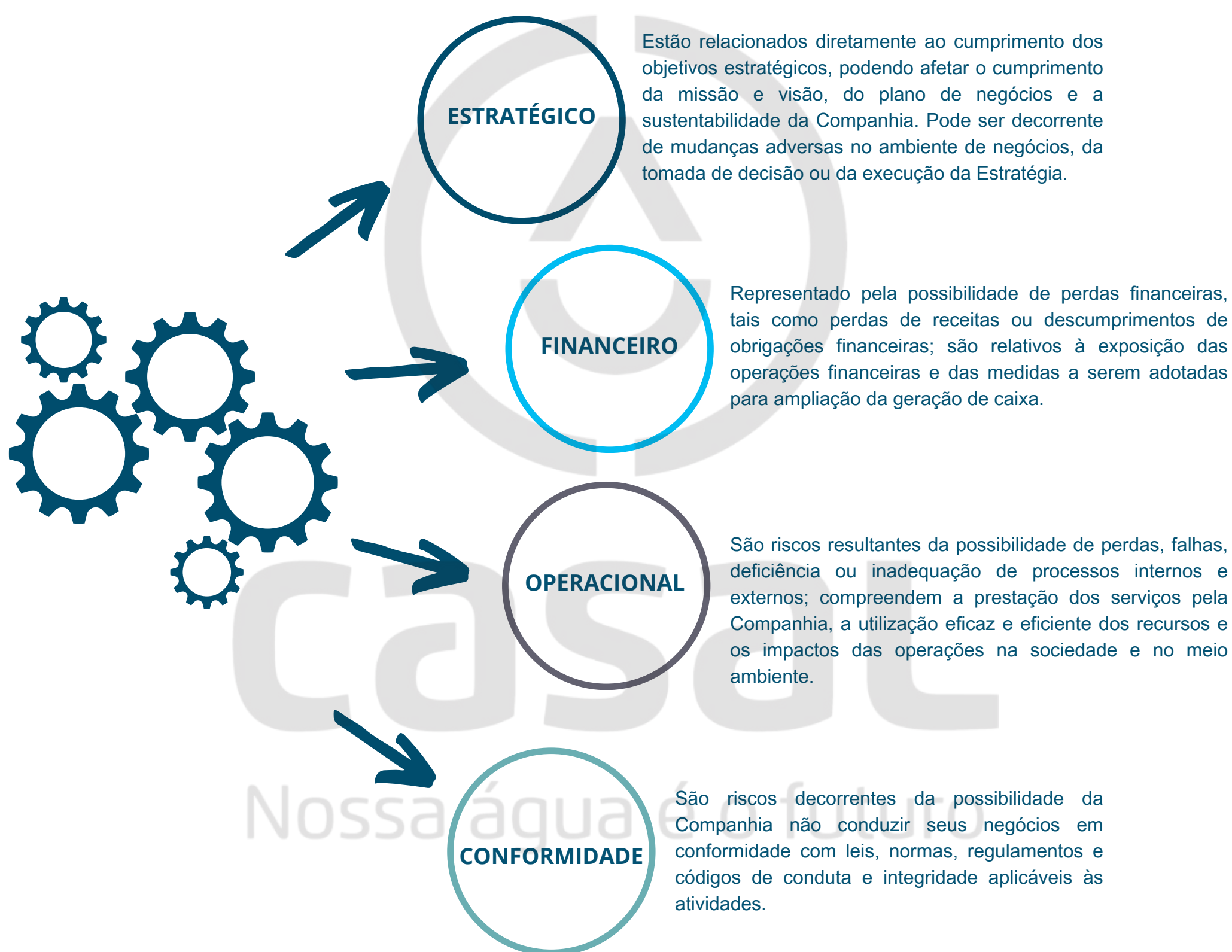
Nossa água é o futuro



11. RISCOS ASSOCIADOS AOS NEGÓCIOS DA CASAL

A CASAL, por intermédio da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos, estabelece orientações e diretrizes gerais para seu processo de gerenciamento de riscos estratégicos, o qual tem como propósito atuar como ferramenta à tomada de decisão da Companhia.

Os riscos corporativos podem interferir na realização de sua missão, visão e objetivos estratégicos, na continuidade de seus negócios, na sua estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, na aderência aos requisitos obrigatórios de conformidade, bem como na sociedade, no meio ambiente e na sua reputação. Dessa forma, a CASAL estratifica seus riscos em quatro categorias



Principais riscos a serem trabalhados em 2024:

Risco Estratégico - Relacionado a capacidade da CASAL de entrega aos seus clientes dos volumes mínimos de água demandados ao longo do ano;

Risco Financeiro - Relacionado à garantia da capacidade de honrar obrigações esperadas e emergências, correntes e futuras, sem afetar as operações e sem incorrer em perdas significativas;

Risco Operacional - Relacionado a capacidade de garantir a manutenção da operação dos sistemas da CASAL;

Riscos de Conformidade - Relacionado ao enquadramento da prática das atividades da companhia das normas e legislações vigentes.



12. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024

Ciente do seu papel e de suas responsabilidades social e ambiental, a Casal tem como premissa para o seu desenvolvimento econômico o bem estar da sociedade alagoana e dos seus colaboradores. Para isso, a Companhia vem trabalhando em várias frentes para alcançar as metas estabelecidas para universalização.

A busca pelo equilíbrio econômico - financeiro será um dos grandes desafios para 2024, diante das profundas alterações que a Companhia vem passando com a entrada das Concessionárias dos Blocos A, B e C, que culminou em uma redução significativa de faturamento e na manutenção dos principais custos e despesas.

Em decorrência dos leilões, demandas significativas em investimentos com capital para execução de grandes obras de esgotamento sanitário e de ampliação e melhorias na distribuição e manutenção das redes de água serão realizadas pelas Concessionárias, em consonância com os Planos Diretor de Água e Esgoto, que serão aprovados pela Secretaria de Governo com apoio técnico da CASAL.

Nesse sentido, a CASAL vem desenvolvendo ações estratégicas, considerando aspectos financeiros, econômicos, mercado de atuação, ambiente interno, eficiência operacional, necessidade de investimentos e melhorias de gestão, disponibilidade hídrica e aporte de capital do governo do Estado de Alagoas, que serão a base de sustentação do seu Plano de Negócios, referente ao ano de 2024.

CASAL
Nossa água é o futuro



AÇÕES ESTRATÉGICAS

GOVERNANÇA E CONFORMIDADE

- Adequar-se às mudanças legais;
- Aumentar o apoio institucional do acionista majoritário (Governo do Estado);
- Aperfeiçoar a gestão corporativa com foco em resultados, com ética, eficiência e transparência;

- Minimizar os efeitos da crise hídrica e das mudanças climáticas que podem afetar a prestação dos serviços de abastecimento de água;
- Manter a qualidade da água distribuída em todo o sistema de abastecimento;
- Monitorar o volume disponibilizado para as Concessionárias através de macromedição.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

EXPANSÃO

- Explorar novos negócios, ampliando a carteira de clientes e parceiros;
- Investir em eficiência energética; buscar outras fontes de energia, modernização e adequações das instalações elétricas, com o intuito de contribuir com o meio ambiente e reduzir os custos da operação;

- Aumentar faturamento e arrecadação nos 17 municípios em que continua prestando serviços diretamente;
- Negociar os recebíveis através do Contrato celebrado com o Banco do Brasil;
- Elevar o nível de satisfação dos clientes.
- Fortalecer a imagem da Companhia.

CLIENTES E MERCADO

ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

- Buscar permanentemente novas fontes de financiamento;
- Garantir e otimizar o equilíbrio econômico - financeiro;
- Reduzir custos e despesas operacionais e administrativas;
- Melhorar a gestão da dívida da empresa.

- Fortalecer o clima organizacional
- Manter os empregados motivados;
- Promover a capacitação continuada;
- Valorizar e desenvolver o capital humano e o compromisso com seus clientes, acionistas e a sociedade;
- Zelar pela segurança e saúde no trabalho através da adoção de medidas protetivas e apoio a CIPAA*.

GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS INTERNOS

- Desenvolver mecanismos de controle relacionados aos serviços executados pelas PPP'S e pelas Concessionárias;
- Fomentar a responsabilidade socioambiental;
- Aumentar a concorrência nas licitações;
- Implementar sistemas de modernização da gestão, através do aperfeiçoamento de processos operacionais e administrativos;
- Promover mecanismos de gestão dos riscos corporativos.



13. PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeções de Receitas Operacionais



A Casal vem sofrendo uma redução significativa de sua receita, em comparação aos anos anteriores, em razão do início das atividades desenvolvidas pelas Concessionárias dos Blocos A, B e C, que iniciaram suas atividades respectivamente em julho de 2021 (Bloco A - **BRK**) e no segundo semestre de 2022 (Blocos B e C - **Águas do Sertão e Verde Ambiental**), passando a receber nos municípios operados por elas pela venda de água tratada, ficando responsável pela captação, adução, tratamento e entrega da água nos reservatórios de distribuição; e nos 17 municípios em que atua diretamente, pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As projeções das Receitas Operacionais da Casal para o ano de 2024 foram realizadas pela Superintendência de Negócios Estratégicos - SUNES da seguinte forma :

1. Para os 17 municípios operados integralmente pela CASAL, foram efetuadas com base nas receitas de 2023, aplicado o reajuste divulgado pela ARSAL, em 07 de novembro de 2023, que irá impactar nas receitas de 2024.

2. Para os municípios que a CASAL fornece água tratada às concessionárias dos Blocos A, B e C, foram utilizados os volumes mínimos, conforme previstos nos contratos de interdependência, considerando as tarifas deflacionadas e os percentuais divulgados pela ARSAL.

Ressaltamos que a partir de março de 2024, a Concessionária BRK, responsável pelo Bloco A, não terá obrigação de comprar os volumes mínimos, conforme preconizava o Contrato de Interdependência, podendo o valor projetado sofrer um incremento ou uma redução, de acordo com o volume consumido. Nesse caso, foi utilizado pela SUNES, para projeção apresentada, os dados dos anos anteriores.

Também foi levado em consideração para projeção, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, para o Bloco B, uma redução na Receita no montante de R\$ 412.454,36 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme acordo realizado entre CASAL e a Concessionária Águas do Sertão, relativo a compra de um conjunto motobomba para ser utilizada no sistema da Bacia Leiteira, adquirida em maio de 2023.



Projeções de Outros Recursos



Além da receita projetada, a Casal poderá ter um incremento na arrecadação em função da entrada de capital proveniente de outros recursos:

- Contrato firmado com o Banco do Brasil, para recuperação dos recebíveis, objetivando uma maior eficiência da recuperação de tais montantes, sendo remunerado via êxito. Estima-se para o ano de 2024, um valor aproximado de 39.000.000 milhões.
- Ações judiciais em que a Casal tem possibilidade de obter êxito;
- Leilões de imóveis e bens inservíveis;
- Aportes financeiros realizados por meio de transferência de recursos provenientes do Tesouro Estadual, para investimentos e pagamento de passivos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 8.480 de 30 de julho de 2021, art. 6º, inciso II. Estima-se uma repasse de aproximadamente 104.000.000 milhões;
- Alugueis de áreas.

Projeção de Custos e Despesas

Os valores de custos e despesas previstos no Orçamento Programa para o ano de 2024, foram levantados com base nos contratos com vigência para 2024. Para os contratos à licitar, bem como despesas não oriundas de contrato, foram estimados valores compatíveis com o mercado e/ou estimados com base em valores realizados em 2023. Estas projeções foram realizadas pelas áreas responsáveis e aprovadas pelas devidas diretorias.

Projeção de Investimentos

Os valores projetados para Investimentos com recursos próprios ou através de aporte do Governo do Estado baseiam-se em obras, equipamentos e melhorias dos serviços e sistemas, nos Municípios que a CASAL atua diretamente.

Nos Municípios abrangidos pelas Concessionárias, os investimentos com capital para execução de grandes obras de esgotamento sanitário, ampliação e melhorias na distribuição; e manutenção das redes de água, serão realizadas pelas Concessionárias, conforme cronogramas contratuais.



14. ORÇAMENTO PROGRAMA

2024

O Orçamento Programa para o exercício 2024 foi validado pela Diretoria Executiva da Casal, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2023, com uma receita operacional estimada em R\$ 453.356.469,71 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), e despesas quantificadas no montante total de R\$ 596.509.500,16 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos reais e dezesseis centavos), resultando em um déficit no valor aproximado de R\$ 143.153.030,45 (cento e quarenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil e quarenta e cinco centavos).

RECEITA OPERACIONAL
R\$ 453.356.469,71
DESPESAS (DESPESA + DESPESA APORTE)
R\$ 596.509.500,16
RESULTADO
- R\$ 143.153.030,45

O déficit inicialmente previsto poderá ser reduzido mediante o envio pelo Governo do Estado de aportes de capital para pagamento de despesas do passivo a longo prazo e de investimentos (Lei Estadual nº 8.480/2021, art. 6º); bem como da ocorrência de outras entradas de capital, a exemplo do êxito (Contrato firmado com o Banco do Brasil, para recuperação dos recebíveis, objetivando uma maior eficiência da recuperação de tais montantes) e da realização de leilões de imóveis e inservíveis.

RECEITA X DESPESA						
RECEITA OPERACIONAL	+	RECEITA (APORTE)	+	RECEITA (ÊXITO)	=	RECEITA TOTAL
R\$ 453.356.469,71		R\$ 104.334.559,44		R\$ 39.223.740,00		R\$ 596.914.719,15
DESPESA	+	DESPESA (APORTE)*	+	DESPESA (ÊXITO)**	=	DESPESA TOTAL
R\$ 492.174.990,72		R\$ 104.334.509,44		R\$ 9.851.234,04		R\$ 606.360.734,20
RESULTADO		RESULTADO		RESULTADO		RESULTADO TOTAL
-R\$ 38.818.521,01		R\$ -		R\$ 29.372.505,96		-R\$ 9.446.015,05



15. PLANO ORÇAMENTÁRIO

o Plano Orçamentário foi elaborado baseado nas ações previstas no Plano de Negócios da Casal:

Valores em milhões de reais

RECEITAS	R\$ 453.356.469,71
-----------------	---------------------------

Bloco A	R\$ 241.141.234,95
Bloco B	R\$ 59.341.299,75
Bloco C	R\$ 21.896.621,28
Casal	R\$ 139.977.313,74

DESPESAS	R\$ 596.509.500,06
-----------------	---------------------------

Pessoal	R\$ 119.362.884,63
Materiais	R\$ 19.438.229,20
Serviços de Terceiros	R\$ 340.552.628,03
Administrativas e Judiciais	R\$ 7.184.164,91
Tarifas sobre serviços	R\$ 2.148.000,00
Fiscais (Impostos, taxas e contribuições)	R\$ 23.143.308,38
Ambientais	R\$ 106.128,95
Eventuais e Indenizatórias	R\$ 61.000,00
Investimentos	R\$ 13.664.226,15
Ativo Imobilizado	R\$ 3.587.325,72
Despesas Judiciais	R\$ 1.386.010,89
Passivo ao Longo Prazo	R\$ 51.981.833,15
Saldo Migrado	R\$ 6.830.605,38
Outras despesas - Fundo Fixo e reajustes	R\$ 7.063.084,07

Nossa água é o futuro



16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Planejar o futuro é uma tarefa desafiadora, pois envolve vários fatores que não dependem diretamente do controle direto da Companhia.

A CASAL tem se reposicionado no mercado, adaptando-se às mudanças, modernizando suas atividades, e atuando com ética, transparência e responsabilidade socioambiental.

A Companhia é parte da solução para a universalização do saneamento em Alagoas e, assim, mantém sua presença nas 77 cidades do Estado de Alagoas, atendendo cerca de 2,5 milhões de alagoanos.

Com a importância, expertise e know-how que possui, segue firme diante dos desafios, com a tarefa de captar, tratar e garantir a qualidade da água aos seus clientes e a sociedade em geral.



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PAULO ROBERTO EZEQUIEL DE MENDONÇA
VICE PRESIDENTE CORPORATIVO

MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE DE ENGENHARIA

LAURA PETRI GERALDINO
VICE PRESIDENTE OPERACIONAL

casal

Nossa água é o futuro



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da CASAL aprovou em sua 345ª Reunião Ordinária, em 25/01/2024 o Plano de Negócios para o Exercício 2024.

Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Conselheiro

Maria Aparecida Torres dos
Santos
Conselheira

Daniel Coelho Alcoforado
Costa
Conselheiro

Monique Souza de Assis
Conselheira

Diego Rodrigues Clementino
Conselheiro

Roney Presbítero de Arruda
Nascimento
Conselheiro

Rosa Maria Barros Tenório
Conselheira



COLABORAÇÃO:

Lívia Dias
SUDEO

Márcio Xavier
GEGOC

Valeska Costa
SUENG

casal

Nossa água é o futuro

